

Parecer 01 - MD

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2019	15h05min	ORDINÁRIA	115

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Mesa Diretora ao Projeto de Resolução nº 11, de 2019, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que “altera a Resolução nº 287, de 26 de junho de 2017, que institui programa de assistência a mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar”.

A Deputada argumenta, na sua justificativa, que, na forma do texto atual, proposto pela Resolução nº 287, de 2017, o dispositivo legal não tem tido efetividade. Com efeito, pela redação do art. 1º, apenas os contratos que envolvam cinquenta ou mais trabalhadores, entre os contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados desta Casa, estão obrigados a reservar o percentual mínimo de 2% para mulheres.

Ocorre que, conforme informações repassadas pela Diretoria de Administração e Finanças desta Casa, apenas um contrato de prestação de serviços continuados e terceirizados vigente engloba mais de cinquenta trabalhadores.

Portanto, com o objetivo de dar efetividade ao programa, propõe-se a alteração do percentual mínimo de 2% para 5% extensivo a todos os contratos desta Casa de Leis.

Tendo em vista que a Mesa Diretora foi instada a proferir parecer

Segue Dilza

Revisora: Jaqueline

SECRETARIA LEGISLATIVA
PR Nº 11 / 2019
Folha nº 06 8

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 03 2019	15h05min	ORDINÁRIA	116

proferir parecer referente ao mérito desta resolução, o nosso voto é pela aprovação quanto ao mérito da referida proposição.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA –Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao

Projeto de Resolução nº 11, de 2019, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que “altera a Resolução nº 287, de 26 de junho de 2017, que institui programa de assistência a mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar”.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PR Nº 11 15/03/19
Folha nº 07 8